

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br



LEI Nº 1526 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação que a específica e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Taxistas de Minas Novas - ASTAMIN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.149.781/0001-92, com sede na Praça Doutor Badaró, 17, centro, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de Outubro de 2006.

MURILO PAULINO BADARÓ

Prefeito Municipal